



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2023

Processo nº 47648.000677/2022-10

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 16/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE
DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA CROSSING
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., QUE TEM
POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA
DE SOFTWARE STREAMYARD PARA USO EM NUVEM.**

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. André Willian de Oliveira Santos, designado pela Portaria MTP nº 1.043, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1700931, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do Art. 65º da Lei nº 8.666/93, nas informações contidas no Processo nº 47648.000677/2022-10 e nº 47648.001312/2020-41, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 16/2022, firmado com a empresa Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.734.075/0001-00, com sede à Av. Antônio Gil Veloso, nº 1818, CEP 29101-018, Praia da Costa, Vila Velha/ES mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REAJUSTAR o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 5,58%, em decorrência do acumulado do período de maio/2022 a abril/2023 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação passará a ser de R\$ 4.010,98 (quatro mil dez reais e noventa e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 204580
Elemento de Despesa: 33904006
Plano Interno: 220YW101112
Nota de Empenho: 2023NE000131

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 200,55 (duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 05/09/2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor de Administração e Finanças

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **André Willian de Oliveira Santos, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 11/07/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226654** e o código CRC **838DA0AA**.